CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

CERTIDÃO
DE CONVERSÃO EM PROCESSO DIGITAL

A partir desta certidão, os autos desta propositura convertem-se em Processo Legislativo Digital, modalidade prevista pelo Ato 1420/2019.

Os autos físicos originais serão recolhidos à unidade competente pelo arquivamento, de acordo com seu estágio de tramitação, após conferência e eventuais regularizações necessárias à conversão.

Todos os andamentos e tramitações ulteriores deverão ser procedidos em suporte eletrônico, através do Sistema SPLEGIS.

EQUIPE DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO
SGP.12

Matéria DSP 1806/2020. Documento assinado digitalmente por UGO DE LIMA POZO em 01/07/2020 e juntado ao PL 584/2019 por Ugo de Lima Pozo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=204197.